EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 DE 02 DE MARÇO DE 2018 REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2017/2018 – PROEX/IFAC - PROGRAMA IFAC/IPCB - MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), por meio da Pró-Reitoria Extensão (PROEX), resolve:

1. Tornar público o **Anexo IV** do Edital Nº 12/2017/2018 – PROEX/IFAC - PROGRAMA IFAC/IPCB - MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL, de acordo com as disposições deste Edital.

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS NO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

1. **PARA MEMBROS DA FAMÍLIA DO DISCENTE MENORES DE 18 ANOS DE IDADE:**
   a. Cópia da certidão de nascimento ou RG

2. **PARA MEMBROS MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE E PARA O DISCENTE:**
   a. Cópia do RG ou qualquer outro documento oficial com foto;
   b. Cópia do CPF.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

a. CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – Cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte (mesmo páginas em branco), item obrigatório para todos os membros maiores de 18 anos, além dos documentos conforme casos especificados abaixo.
b. Aos membros da família que tenham mais de 18 anos e não possuam CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), caso não consigam a emissão do citado documento até a finalização do período de inscrições, será aceito histórico do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

3. TRABALHADOR ASSALARIADO COM CONTRATO REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO:

c. Contracheque atualizado.

4. TRABALHADOR RURAL:

a. Declaração informando que é agricultor e constando a renda média mensal;
b. Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural (Se houver).

5. APOSENTADO:

a. Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (http://www.previdenciasocial.gov.br) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público, ou
b. Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

6. PARA PENSIONISTA

a. Pensão alimentícia: Comprovante atualizado de pagamento paga pelo pai ou mãe, emitido pela Vara de Família;
b. Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar declaração do responsável atestando o acordo verbal, onde conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante;
c. Pensionistas do INSS ou beneficiários do BPC: Comprovante atualizado de recebimento do Benefício.
d. Caso o estudante ou membro do grupo familiar receba auxílio financeiro apresentar declaração do mantenedor atestando o valor cedido, nome do beneficiário, número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante;

7. SERVIDOR PÚBLICO OU EMPREGADO PÚBLICO:

a. Contracheque do último mês; ou
b. Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare;

8. PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:

a. Guia de Recolhimento do INSS do último mês; ou
b. Extratos bancários dos últimos três meses; ou
c. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE.

9. TRABALHADOR INFORMAL:

a. Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal;

10. DESEMPREGADOS

a. Declaração informando que não exerce atividade remunerada;

11. PARA ESTAGIÁRIO

a. Termo de compromisso de estágio ou documento comprobatório, ou
b. Contrato de estágio;

12. PARA BENEFICIÁRIO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (BOLSA FAMÍLIA)

a. Cópia do cartão do programa social e extrato do último recebimento;

13. BOLSAS DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO (PIBIC, PIBID, PIBITI, PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, ENTRE OUTROS)

a. Declaração das respectivas coordenações, constando o valor da bolsa.

14. PARA ESTUDANTE ORIUNDO DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO

a. Para estudante de Curso Técnico de nível médio (Integrados ou PROEJA): Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Histórico escolar ou documento equivalente;
b. Para estudante de Curso Técnico Subsequente ou Superior: Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico escolar ou documento equivalente.

Rio Branco – AC, 02 de março de 2018.

(Original Assinado)
Fábio Storch de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão

(Original Assinado)
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio
Reitora Substituta